



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.847, DE 19 DE OUTUBRO DE 1.993

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

SRA. MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$4.860.000,00 (quatro milhões oitocentos e sessenta mil cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

02-01 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03.07.021.202 - Coordenação do Gabinete do Prefeito e Dependências
3120 - Material de Consumo CR\$ 300.000,00

02-03 - Sector de Finanças

03.08.032.204 - Coordenação e Manutenção do Sector de Finanças
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais ..CR\$ 500.000,00

02-05 - Educação e Cultura

08.46.228.209 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos
3111 - Pessoal Civil CR\$ 100.000,00
3120 - Material de Consumo CR\$ 100.000,00

08.48.247.210 - Operação e Manutenção da Unidade de Cultura
3111 - Pessoal Civil CR\$ 100.000,00

02-06 - Habitagão e Urbanismo

10.57.316.212 - Operação e Manutenção de Conjuntos Habitacionais
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais : CR\$ 30.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 30.000,00

10.58.323.213 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais
3120 - Material de Consumo CR\$ 200.000,00

10.60.325.214 - Operação e Manutenção da Limpeza Pública
3120 - Material de Consumo CR\$ 300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP. 15890-000 - FONE: (0172) 86-219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

2

02-07 - Fundo Municipal de Saúde

13.75.428.215 - Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3122 - Outros Serviços e Encargos CR\$ 300.000,00

02-08 - Saneamento

13.76.448.216 - Operação e Manutenção do Saneamento
3132 - Outros Serviços e Encargos CR\$2.500.000,00

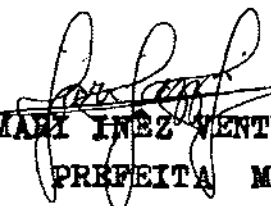
02-09 - Assistência e Previdência

15.84.497.221 - Contribuição ao Pasep
3280 - Contribuição para Formação do Patrimônio do
Servidor Público CR\$ 400.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto com o
excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 19 dias do mês de outubro
do ano de 1.993.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada no livro de Leis e, em seguida publicada por afixação no local de costume.


VERA LÚIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA